



Regulamento

do

V TORNEIO INVICTA CIDADE

Porto, 6 e 7 de Dezembro de 2025



Do âmbito

1. O Invicta Badminton Clube (IBC) promove o V Torneio de Badminton INVICTA CIDADE, a ocorrer no Porto, nos dias 6 a 7 de Dezembro de 2025;
2. O Torneio INVICTA CIDADE tem como objetivo promover o intercâmbio entre atletas e clubes de badminton entre regiões, apresentar o IBC à comunidade do Badminton e captação de novos talentos.
4. O IBC disponibilizará informação constante e permanente do Torneio no seu site e nas suas redes sociais;
5. Serão realizadas Provas de Singulares e Pares, em todas as variantes e escalões.
6. Cada atleta só poderá participar, no máximo, em 3 provas (singular e pares), e, **no máximo, numa categoria** (não sendo permitido a participação em 2 categorias ou em categorias inferiores);
7. Não existirá distinção entre atletas federados e não federados;
8. Os escalões etários em competição são as seguintes:
 - Sub. 9 - Nascidos em 2017 ou depois.
 - Sub.11 - Nascidos em 2015 a 2016
 - Sub.13 - Nascidos em 2013 a 2014
 - Sub.15 - Nascidos em 2011 a 2012
 - Sub.17 - Nascidos em 2009 a 2010
 - Sub.19 - Nascidos em 2007 a 2008
 - Seniores – Nascidos em 2006 ou antes (Categorias 'D', 'C' e Absolutos)
 - Veteranos - Nascidos em 1989 ou antes
 - Lazer - Pais, amigos, familiares, adeptos e treinadores em todas as idades
9. Veteranos poderão jogar em veteranos singular e nas restantes categorias com os seus respectivos parceiros.



10. A organização poderá ainda, a título excepcional, pontual e devidamente fundamentado, promover a “subida” de escalão de atletas reconhecidamente muito competitivos, tendo em vista promover um equilíbrio da competição nesse determinado escalão;

11. As provas, consoante o número de atletas inscritos, poderão ser disputadas:

- Pelo sistema de grupos, numa primeira fase, e por eliminação à 1.^a derrota, numa segunda fase (sistema misto);
- ou Diretamente por eliminação à 1.^a derrota (exceto se houver três atletas inscritos, caso em que será disputada em poule);

Em ambos os casos anteriores, as provas obedeceram à regra de ‘Cabeças de Série’, sendo o sistema de competição decidido antes da realização do sorteio.

Os “Cabeças de Série” serão sorteados entre os atletas participantes, independentemente da classificação do ranking.

12. A organização reserva a possibilidade de ser realizado no segundo dia, um Torneio de equipas com os atletas derrotados por completo no sábado, consoante a quantidade de atletas, disponibilidade de espaço físico e temporal.

- O torneio será realizado por equipas mistas, nas categorias D, C, Abs, com a realização de encontros entre clubes à melhor de 5 jogos. (SH, SS, PS, PH, PM);
- O sistema da competição será por eliminação das equipas à 1.^a derrota;
- As equipas poderão ser completadas por atletas de outro clube caso não seja possível a sua participação por esse motivo, desde que os clubes intervenientes estejam de acordo.

13. As partidas serão disputadas à melhor de 3 jogos, até aos 21 pontos;

14. O começo de cada partida será antecedido no máximo de 2 minutos de aquecimento;



15. Serão realizadas provas de consolação por equipas;
 16. Os volantes a utilizar serão de penas naturais, de preferência os oficializados pela FPB ou outras marcas aprovadas pela organização. Os volantes para as partidas serão fornecidos por cada atleta no início da partida;
 17. Cada Clube participante, deverá indicar um árbitro para os primeiros jogos do Torneio no ato da inscrição. Após estes, os árbitros serão os jogadores que perderam o Partida/Jogo, devendo para tal manter-se no campo após o seu jogo terminar;
 18. Cada Clube deverá indicar um Delegado, e só este poderá dialogar com o Juiz Árbitro e assistentes.
 19. O Juiz Árbitro do Torneio é o Sr. Augusto Ínsua Pereira;
 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Árbitro e pelo Invicta Badminton Clube de acordo com a regulamentação em vigor da Federação Portuguesa de Badminton.
- Das inscrições
21. Devem ser realizadas preferencialmente por e- mail, através do preenchimento da Ficha de Inscrição anexa ou link disponibilizado no site do INVICTA ;
 22. O prazo de inscrição termina a 16 de Novembro de 2025;
 23. O sorteio para o torneio e respectiva publicação dos calendários será realizado até ao dia 30 de Novembro;
 24. O custo de inscrição é de 6.00€ euros por atleta e por prova em que se inscreva. Não há devolução do valor pago pelas inscrições relativamente a faltas de comparência;



25. A Ficha de Inscrição e o respectivo pagamento devem ser enviados para ibcporto@gmail.com e IBAN: PT50 003300004562959414005;

Só serão consideradas as inscrições após comprovado o respectivo pagamento, que deverá ser realizado até dia 16 de Novembro;

26. As alterações às inscrições efetuadas, apenas de Atletas e nunca das Provas onde se inscreveram, só poderão ser alteradas se apresentadas presencialmente e por escrito, no dia do torneio entre as 08h30 e as 9h00, pelo Delegado de cada Clube junto do Juiz Árbitro do torneio;

Prémios

27. Os prémios serão constituídos de Troféus para o 1.º e 2º classificado (s)/(as), em todos os escalões e provas realizadas.

Disposições Finais

28. A cada Clube o IBC entregará/disponibilizará um Cartaz Identificativo do mesmo, que deverá manter-se visível durante todo o Torneio.

29. Existirá um Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais para todos os atletas participantes, que irá cobrir lesões que decorram da competição dentro dos pavilhões (não cobre responsabilidade civil, nem material). As substituições de atletas que venham a ser efetuadas no dia do Torneio não são abrangidas por este seguro e são da responsabilidade de cada clube/atleta. Em caso de acidente, o atleta deve ser encaminhado para o hospital público e preencher a 'Participação de Sinistro'. As despesas são reembolsadas ao sinistrado (até ao valor coberto pelo seguro) após o atleta apresentar o comprovativo de pagamento das mesmas junto da Companhia de Seguros. A franquia, caso haja, é da responsabilidade do sinistrado. Será entregue a cada Delegado a documentação necessária.



30. Todos os Prémios só serão entregues no final do Torneio, não sendo entregues prémios a nenhum atleta antecipadamente, por forma a valorizar este momento de consagração do esforço dos atletas e equipas.

31. Existirão as seguintes distinções:

Troféu Invicta – atribuído ao Melhor Jogador Masculino e Feminino, presente no Torneio, por votação de todos os treinadores/representantes dos Clubes presentes. Em caso de empate, o IBC tem voto de qualidade.

Troféu INVICTA CIDADE – atribuído à Melhor Equipa, pelo sistema de competição do Torneio de Equipas.

Troféu Jogador Revelação (Não-Sênior/Sênior), por votação de todos os treinadores/representantes dos clubes presentes. Em caso de empate, o IBC tem voto de qualidade.

32. Os participantes autorizam, sem reservas ou contrapartidas de qualquer espécie, a captação e divulgação de imagens gerais via web, canal pago ou noutros meios de comunicação social.

33. O IBC disponibilizará placards para patrocínios ao torneio, sendo estes distribuídos pelo pavilhão, assim como fundo no pódio.

34. Contactos:

Email: ibcporto@gmail.com

Telefones:

Pedro Couto – 939320089

Bruno Santos – 932271785